

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Semiliberdade / Período: 1ºBim./2015

Dados da Entidade

Nome: CENTRO EDUCACIONAL ALDACI BARBOSA MOTA - CEABM / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Feminino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Não

Feminino Sim

1.2.1 Informe o quantitativo masculino:

1.2.2 Informe o quantitativo feminino: 07

1.3. Há separação dos adolescentes de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Não

1.3.4. Por compleição física? Não

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Divisão por grupo/facção

Espaço físico insuficiente

Outros

Especifique:

1.4. Número atual de internos: 7

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Não

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.2 Pedagogos Não

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.3 Assistentes Sociais Não

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.4 Educadores Sociais Não

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.5 Monitores Não

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.6 Professores Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7 Outros Sim

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) Francisca Ielda Melo Alves, ativo, 176 horas/mensais.

Martta Maria de Souza, ativo, 176 horas/mensais.

Michelle Vieira Marques Fabricio, ativo, 176 horas/mensais.

Regina Lúcia Guimarães Vasconcelos, ativo, 176 horas/mensais.

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da

medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária? Sim

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.

A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.

Outros.

Especifique:

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42, Caput, da Lei nº 12.594/12? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Quinzenal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Sim

3.10.1. Na rede regular de ensino? Não

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Não

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Não

3.11. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.11.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.11.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.11.2.1 Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade.

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente.

Outros

Especificar:

3.12. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

3.12.1. Categoria: Direitos Humanos

Alimentação: qualidade e quantidade Sim

Vestuário individualizado: limpeza, quantidade e tamanho adequados Sim

Higiene pessoal: material de higiene pessoal individualizado Sim

Higiene pessoal: Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Documentação civil: Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Escolarização: Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior) Sim

Profissionalização: Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho Sim

Esporte: Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas Sim

Cultura: Encaminhamento a diferentes atividades culturais Sim

Lazer: Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim

Atenção integral à saúde: Encaminhamento para atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados Sim

Atenção integral à saúde: Encaminhamento para atendimento ao dependente químico Sim

Atenção integral à saúde: Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade Sim

Respeito e dignidade: Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim

3.12.2. Ambiente Físico e Infraestrutura

Capacidade física: Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes) Sim

Salubridade: Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Sim

Refeitório: Espaço adequado para as refeições Sim

Dormitórios: Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com colchões individuais Sim

Banheiros: Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade Sim

Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico: Salas para

atendimentos individuais e atividades em grupos Sim

Segurança: Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim

Segurança: Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Sim

Segurança: Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim

3.12.3. Atendimento Socioeducativo

Atendimento familiar: Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Atendimento grupal semanal para os adolescentes Não

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico): Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Encaminhamento para a Rede de Atendimento: Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Sim

3.12.4. Gestão e Recursos Humanos

Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas

disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Sim

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Sim

Recursos humanos: Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Não

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Não

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Sim

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: OBSERVAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL ALDACI BARBOSA

Data: 26.01.2015

PJ Luciano Tonet

Equipe técnica: Ana Cláudia, Rayssa.

1. DADOS GERAIS:

O Centro Educacional Aldaci Barbosa é mantido pela ONG Conselho

Comunitário do Parque São José (mesma que mantém o Dom Bosco), que recebe

recursos diretamente da STDS para o financiamento das atividades. Esta Ong atende ao

Dom Bosco.

2. INSCRIÇÃO NOS ÓRGÃOS DEVIDOS E OUTRAS

INFORMAÇÕES:

As inscrição da ONG e do Centro Educacional no CMAS, não estavam disponíveis na entidade.

ENCAMINHAMENTO: Requisitar da ONG da STDS, que encaminhem a

Promotoria, bem como requirite-se que as deixem disponíveis nas unidades de sócio-
educação.

A inscrição no Comdica, segundo a coordenadora foi requerido no ano de 2014.

Não sabe se já está pronto.

ENCAMINHAMENTO: requirite-se do Comdica informações, cópia da

inscrição. (O registro no COMDICA e a sua renovação anual, são tratados pelo Art. 11.

Da Res. 08\2013, do Comdica).

Laudo do Corpo de Bombeiros: Não existe.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar visita e laudo do corpo de bombeiros.

Laudo Sanitário: A última visita da vigilância sanitária foi em dezembro, mas não

deixaram nada, informou que o laudo pode estar na regional.

ENCAMINHAMENTO:

Requisitar da STDS.

Instalações físicas: Não está adequada ao Sinase.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar a ONG e a STDS que façam o estudo para

adequação ao Sinase.

Quadro de funcionários: funcionários todos terceirizados, inclusive

funcionários. Há muitos problemas, porque há grande rotatividade dos terceirizados.

Aproximadamente 28 funcionários de outras ONG's, de um total de 98, por conta do

remanejamento, incluída a equipe técnica.

Capacidade da casa é para 40 adolescentes e hoje tem 49, somente nove de superlotação, mas dentro da margem de 20% da Lei.

Secretaria deve resolver o problema da questão de concurso. A STDS já fez este levantamento.

ENCAMINHAMENTO: Requisitar da STDS o levantamento já feito quanto ao quadro de funcionários das unidades de internação.

Adolescentes com problemas mentais. Não tem. Existem acompanhadas pelo CAPS, sendo atendidas por conta do uso de drogas.

Encaminhamento: A coordenadora da casa, Sra. Elisa informou que não há problema quanto a falta de atendimentos.

A equipe técnica está completa.

Há seis anos sem rebeliões ou tumultos.

Há adolescentes sem a respectiva guia de acolhimento, muitas. A Dra. Fernanda, assessora jurídica do Centro informou, que há muitas. Aqui de Fortaleza há muitas

adolescentes sem carta de guia. Das comarcas somente Sobral que envia, as vezes,

as demais não encaminham carta de guia. Já houve casos em que chegou o momento

da audiência, mas nem na 5ª

guia, mas a definitiva é mais difícil. Há casos de atraso para o relatório para avaliação,

também, quanto a provisória, mas neste caso é mais difícil.

A defensoria vem de 15 ou 20 dias. Dra. Érica pede uma lista e manda um e-mail

dizendo qual vai atender, normalmente de internação ou semi-liberdade, normalmente

não atende provisória. Quando precisam algo vão direto ao defensor da vara. Atende

somente 10 adolescente em cada vez que vem.

ENCAMINHAMENTO:

vara havia chegado. As provisórias ainda vem com a

ENCAMINHAMENTO: Solicitar que o Caopij oficie (circular) as comarcas

do interior recomendando que o promotor solicite aos respectivos juizes das varas da

infância e juventude na qual atuam, que em caso de encaminhamento de adolescente a

Centro Educacional, que seja cumprido a Lei do Sinase, isto é, seja encaminhado com

a respectiva guia para o acompanhamento, isto considerando Centros Educacionais

existentes em Fortaleza, Sobral, Juazeiro e Iguatu. Que seja oficiado especialmente para

Caucaia, Eusébio e Aracati, maiores incidências de encaminhamento de adolescentes

sem as respectivas guias. INCLUSIVE NA 1A E 4A , vao para a audiência se são julgados enquanto estiverem aqui, vm a sentença, mas não a carta de guia.

Caucaia, marco, Barbalha, ubajara, carnaubal, sobral Iguatu, maracanau, Aquiraz, Uruburetama, russas, (provisórias). Mas já tiveram de juazeiro, crato.

Definitivas: horizonte

Fonte de financiamento: Toda da STDS, Fecopi e 00 que é o tesouro estadual que repassa o dinheiro para a ONG.

É o breve relatório de inspeção e encaminhamentos mais urgentes.

Luciano Tonet

PROMOTOR DE JUSTIÇA